

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03030001/2022

O Setor de Compras da Câmara Municipal, consoante autorização do Sr. FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 03030001/2022, relativo à Dispensa de Licitação nº 007/2022, para solicitação de medidas administrativas pertinentes à Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de cobertura de sessões e eventos, incluindo serviços de criação e edição de design e mídia, junto à Pessoa Jurídica: BB PRODUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS, CNPJ: 14.935.157/0001-13, sediada na 10A Rua Miguel Veras Saldanha, nº 28, 12 de Junho, Janduís - RN, CEP: 59690-000.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra amparo no inciso II do art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(...)

II - "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A transmissão das sessões ordinárias e extraordinárias, audiências públicas, contemplam o princípio constitucional da publicidade no âmbito público. Os atos políticos por serem os mecanismos de concretização dos anseios da comunidade devem estar fundados na transparência. Assim justifica-se a divulgação dos Atos realizados pela Câmara Municipal de Baraúna, por meio das redes sociais, proporcionando a todos os interessados e, principalmente, à comunidade Baraunense acesso aos posicionamentos, deliberações e ações praticadas pelos representantes políticos do nosso município.

Face ao exposto, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II, Art. 24 da Lei Federal n 8.666, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. Rodolfo Dias Alves, Procurador Geral Legislativo, que em seu bojo fora FAVORÁVEL à contratação junto à Pessoa Jurídica: BB PRODUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS, CNPJ: 14.935.157/0001-13, no valor total de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

Baraúna/RN, 18 de março de 2022.

TATIANE DAYANY SALDANHA DE QUEIROZ  
Agente Administrativo da Câmara Municipal de Baraúna/RN  
Responsável pelo Setor de Compras

**Publicado por:** José Freire de Mendonça Júnior  
**Código Identificador:** 21107462